



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ATA Nº 050/2022.

8ª LEGISLATURA.

02 DE MAIO DE 2022.

Aos Dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde o Senhor Presidente Eder Fernandes da Silva declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Alexander Pereira, Evilázio Maltezo, Vera Lúcia do Nascimento dos Santos, José Alves da Silva, Manoel Zufino da Silva, Silvana da Silva Maria, Francisco Antônio Sevallo, Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e Eder Fernandes da Silva. O Vereador Presidente convidou ao Excelentíssimo Prefeito Edemilson Marino dos Santos para compor a Mesa de Honra. A ata anterior, depois de lida pelos vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. O Vereador Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Belanzon da Comunidade Santa Rita, deste Município. Passou-se para o Grande, onde a Vereadora Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi fez uso da palavra e cumprimentou aos Vereadores, ao Prefeito Edemilson, aos funcionários e demais presentes. Comentou que na semana passada esteve na Unidade Mista de Saúde e acompanhou as consultas com o ortopedista. Também esteve no PSF III onde estava tendo consultas e ultrasons. Esteve na sala do Raio X onde estiveram vários alunos acadêmicos da Estácio e o Jaime estava ensinando como faz o Raio X e acompanhou e foi bem legal. Esses alunos estavam fazendo estágio no PSF I e na Unidade Mista também. Na data de hoje esteve em São José do Apuí onde foi visitar o PSF e teve algumas reclamações de lá e conversou com os funcionários, com a Técnica de Enfermagem, a Zeladora e a Agente de Saúde e conversaram bastante. Tem algumas demandas para passar, tanto para o Prefeito, quanto para a Secretária de Saúde. São problemas que vão conseguir resolver sim. Esteve também na MT 160 e as máquinas estão lá fazendo um excelente trabalho e parabenizou ao Prefeito, pois estão fazendo também rebaixamento de serra. Agradeceu a todos que estão assistindo. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e fez uso da palavra e cumprimentou aos Vereadores, ao Prefeito, ao Secretário de Educação Anderson, aos servidores da Casa e demais que assistem pela página da Câmara no facebook. Agradeceu e parabenizou ao pessoal que participou do Torneio que aconteceu na região. Uma equipe esteve em Aripuanã participando do Torneio de Tiro. Um evento esportivo onde diversos munícipes deste querido município de Nova Monte Verde sagraram vitoriosos, até com o primeiro lugar e diversas outras posições. Deixa suas congratulações a esse pessoal que estão saindo e se divertindo. O ser humano é isso aí, pois a vida não é feita somente de trabalho, mas devem se alegrar e participar dos eventos e essa equipe tem feito bonito e participando dos eventos por onde vão e



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

47 também levando o nome do Município de Nova Monte Verde e por isso
48 parabenizou a todos. Ainda falando em esporte mencionou o pessoal que
49 participou do VELOCROSS no Distrito de Japurana e foram diversos
50 competidores daqui do Município, também do Distrito de São José do Apuí, e
51 foram muito bem. A princípio a intenção desses competidores é participar
52 desses eventos e se alegrar e também levar alegria as pessoas que vão ali
53 assistir. Tem excelentes participantes em todos os eventos, inclusive a
54 Vereadora Scarlett esteve participando também e ganhou o segundo lugar e a
55 parabenizou. O importante é a participação como já disse. Parabenizou a
56 todos. Também aconteceu no Município encabeçada pela Liga Esportiva do
57 Município um Torneio no Campo do Ramos, onde diversas equipes
58 participaram no sábado e no domingo nesse evento esportivo e que atraiu
59 muita gente. Lhe passaram a mensagem que muitas pessoas estiveram nesse
60 evento e muitos participantes e também de São José do Apuí. É isso que
61 precisam é fomentar o esporte e isso atrai as pessoas e tira dos maus
62 pensamentos, da rua, e cria dentro da memória da pessoa, do cidadão e o
63 desejo de participar desses eventos. Isso é muito importante que aconteça.
64 Mais eventos estão por vir, como é o caso do Campeonato Estadual de Xadrez
65 que vai acontecer aqui no nosso Município e já são mais de cem atletas
66 inscritos. Começou a ver a divulgação nos perfis das pessoas e as pessoas
67 estão engajadas em divulgar esse evento e é fundamental que as pessoas vão
68 até o Ginásio para assistir as crianças nesse evento que é esse Campeonato
69 de Xadrez e que vai atrair muitos competidores de todos os Municípios do
70 Estado de Mato Grosso. Já deixou seus parabéns ao Professor Cleber e
71 toda a sua equipe e ao Departamento de Esportes que estão trabalhando
72 nessa questão. Quer dar uma pincelada rápida na questão das obras. Hoje os
73 equipamentos entraram na MT 160 com cinco máquinas e patrolando tudo ali,
74 Há uma ansiedade, disse a Vereadora Silvana, que as estradas sejam
75 patroladas, mas vê que com essa contratações que o Prefeito fez e até mesmo
76 em pagar horas extras aos servidores, com certeza num espaço curto de
77 tempo, todas as estradas estarão patroladas e aí sobra um tempo a mais para
78 cascalhar os pontos críticos, naqueles pontos que ouviram no final do ano o
79 pessoal reclamando. Tem que se atentar a esses pontos e o tempo que sobra
80 fazer manutenção definitiva nesses pontos. Está acompanhando os serviços e
81 tem várias estradas aqui no entrono patroladas. Na Estrada Caiabis lá no fundo
82 já foi feita e enfim, o trabalho não iniciou agora, mas iniciou a alguns dias e
83 está a todo vapor e depois de fazer um breve melhoramento aqui nas ruas da
84 cidade onde havia muitas cobranças. Parabenizou ao Prefeito e não é porque o
85 Prefeito esteja presente, mas vê ele com muita determinação e vontade e uma
86 fala muito séria em suas ações e então, quando nota isso numa pessoa faz
87 questão de apoiar e também possibilitar que as coisas aconteçam e é o que
88 tem feito. Na Estrada Integração, já conhecida por todos os Vereadores e que
89 intitularam com esse nome em novembro do ano passado em lei aprovada
90 nesta Casa e depois sancionada pelo Prefeito Edemilson e essa estrada
91 Integração tem recebido uma atenção do executivo excepcional pode-se dizer.
92 Fala em nome dos moradores de São José do Apuí e de todos aqueles que

Scarlett - Vereadora - Rodrigues - Calcaranga

12/12/11



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

93 trafegam naquele trecho e estão muito contentes com o trabalho. Serras que
94 traziam sempre dificuldades para os produtores e lavoureiros e agora já não
95 tem esse problema. Pontes estão sendo substituídas, mas os serviços não
96 caminham na mesma velocidade do desejo das pessoas para a execução.
97 Todos têm vontade grande e a vontade não é de hoje, mas está sendo feito.
98 Parabenizou ao Prefeito e toda sua equipe e ao Secretário de Obras Devanir
99 pela paciência que têm por tanta demanda que tem no Município. Agradeceu a
100 presença do Prefeito e agradeceu a todos que estão assistindo essa sessão
101 ordinária deste dia dois de maio de dois mil e vinte e dois. Passou-se para a
102 Ordem do Dia. Foi feita a leitura da Indicação 012/2022 de autoria do Vereador
103 Eder Fernandes da Silva. Súmula: O Vereador abaixo assinado, depois de
104 ouvir o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor
105 Edemilson Marino dos Santos, que seja tomada providencias pelo setor
106 responsável quanto a limpeza no terreno pertencente a Escola Municipal de
107 Alto Paraíso, neste Município de Nova Monte Verde-MT. A Indicação foi
108 colocada em discussão, onde o Vereador Evilázio Maltezo comentou que
109 esteve conversando na semana passada com o Secretário de Obras Devanir e
110 foi cobrado os entulhos e o Secretário falou que vai fazer isso agora em maio e
111 poderia fazer junto esse trabalho lá. Não sabe como está o problema da PC,
112 pois tem árvore grande que precisa ser arrancada, mas se faz necessário por
113 estar perto de escola pode ter bichos peçonhentos e cobras e pode pegar uma
114 criança. Então, acha necessário fazer essa limpeza e pediu para subscrever a
115 indicação. A Vereadora Silvana da Silva Maria comentou parabenizando pela
116 indicação e pediu para subscrever. O Vereador José Alves da Silva comentou
117 parabenizando pela indicação. É tardia essa indicação, pois desde o ano
118 passado fizeram uma visita e viram que precisava fazer essa limpeza nesse
119 local. As pessoas lá fizeram esse pedido diretamente aos Vereadores e ainda é
120 tempo de fazer. Gostaria de fazer um pedido, como o Vereador Evilázio falou
121 sobre acompanhar outras limpezas que precisa fazer, mas tem vários lotes que
122 estão com muito mato e muito sujo e as pessoas esquecem. Iria fazer uma
123 indicação, mas acabou não fazendo, mas vai acompanhar junto com essa aqui.
124 Esses lotes de pessoas particulares tem que multar e colocar alguma plaqueta
125 para que ele veja e tem que limpar. Se não limpar tem um documento de final
126 de ano que não falha e a partir do momento que começar a cobrar a limpeza do
127 dono do imóvel e ele vai ter mais cuidado e fará a limpeza com certeza. O
128 Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos
129 a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e
130 comentou que essa indicação 012/2022 de sua autoria pede ao Prefeito
131 Edemilson que seja tomada as providências pelo setor responsável quanto a
132 limpeza do terreno pertencente a escola municipal de Alto Paraíso. Já
133 conversaram bastante sobre essa questão e anteriormente se achava que se
134 resolveria esse problema apenas com uma máquina, mas viu a necessidade de
135 registrar e disse ao Prefeito que está presente, e também ao Secretário de
136 Educação que está presente encabeçar essa proposta, mesmo que seja o
137 Secretário de Obras que vai executar. Colocou a necessidade de destinar uma
138 máquina PC para fazer esse serviço, pois é um serviço pesado e é um serviço

Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi

29/05/22



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

139 que vem a algum tempo conversando e a comunidade esperando, e não é
140 tardio, ainda dá tempo de realizar o serviço, mas vai ter que fazer um empenho
141 maior ali e com um equipamento mais pesado, no caso uma PC para se
142 resolver essa questão. Também protocolou ofício no Executivo com pedido
143 para que se tome providências quanto ao terreno que pertence a Escola Dom
144 João VI no Apuí, pois em breve terão um momento festivo e é bom que todos
145 os órgãos públicos estejam bem cuidados. Primeiro para a população, mas
146 também em razão que terão ai um evento. Também começa outras ações do
147 Executivo, como molhar as ruas e patrolamento dentro da cidade, e mais
148 algumas coisas que precisam desenvolver. Então, ficou esse pedido
149 endereçado ao Prefeito para que encaminhe a sua equipe as providências com
150 relação a esses dois serviços. O registro é nesse sentido. Há dialogo e
151 entendimento que vai ser feito, mas o serviço é pesado e tem árvores que
152 precisa de remoção e uma vez limpo o terreno e preparado não terão no futuro
153 dissabores com relação a sujeira ali. Por isso fez questão de deixar o registro
154 aqui com essa indicação 012/2022 ao Prefeito Edemilson Marino. A Indicação
155 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O Projeto de lei
156 1085/2022 com Parecer favorável das Comissões foi colocado em discussão e
157 em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de lei
158 1086/2022 e está com pedido de Regime de Urgência. O Regime de Urgência
159 foi colocado em discussão e em votação e foi aprovado pela maioria dos
160 Vereadores, tendo voto contrário da Vereadora Silvana da Silva Maria. Foi feito
161 a leitura do Projeto de Lei 1087/2022 e está com pedido de Regime de
162 urgência. O Regime de Urgência foi colocado em discussão e em votação e foi
163 aprovado por unanimidade. As Comissões já deram seus pareceres. O Projeto
164 de Lei 1086/2022 com Parecer Favorável das Comissões foi colocado em
165 discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva comentou que esse projeto
166 de lei até ia pedir para segurar esse projeto. O que está em discussão e não
167 quer discutir o mérito do projeto e sabe que todo servidor público quando
168 assume uma direção ou coordenação de escola ele recebe um adicional sobre
169 seu salário base para assumir mais responsabilidades e é muito fácil
170 compreender isso aí. Mas na hora que um servidor vai assumir uma secretaria
171 a lei não prevê esse adicional para que ele consiga pelo menos manter os
172 vencimentos que ele já tinha anteriormente. Isso é muito lógico e muito fácil de
173 entender também. Não conseguiu pesquisar se os salários dos secretários
174 estão defasados em relação a região, mas o fato é que tem servidores dentro
175 do município subordinados a secretaria com salário melhor até mesmo que os
176 secretários. Isso cria um mal estar e compreende isso, e até críticas, pois a
177 hora que o servidor vai assumir tem questionamento até com um pouco de
178 malícia, porque o servidor vai assumir o cargo com responsabilidade maior com
179 salário menor do que aquele que ele recebia antes, e isso é um problema que
180 precisa ser resolvido. Acredita que seja racional esse projeto e que o servidor
181 que assumir uma secretaria tenha um salário maior daquele que tinha antes e é
182 uma falha que a legislação tem ao seu modo de ver. O que questionava é se o
183 salário de secretário está muito defasado em relação a região para poder
184 comparar e sabe que esse projeto vai interferir no PCCS e de qualquer forma

Scarlett Marina Rodrigues de Azevedo



Silvana

Edemilson



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

185 tem que resolver essa situação. Como disse antes queria ter mais tempo para
186 poder analisar esse projeto e não queria votar agora, mas de qualquer forma
187 vai acompanhar os companheiros e votar pela aprovação do projeto. O
188 Vereador Evilázio Maltezo comentou que esse projeto só fala dos efetivos e
189 estão aprovando esse projeto e pediu ao prefeito para rever sobre os outros
190 secretários que não são efetivos, pois poderia abranger a todos. Vota favorável
191 ao projeto por ser para os efetivos. O Vereador José Alves da Silva comentou
192 que vai votar a favor do projeto e sua justificativa é simples, porque um
193 secretário recebe muita pancada e o salário precisa ser melhorado e que fosse
194 igual para todos os secretários. Falou ao Prefeito para que ele desse atenção
195 quanto ao que foi feito aqueles dezesseis por cento e os dez por cento e ficou
196 uma discussão em aberto para voltar a discussão e que servidores ficarão
197 muito contentes com aquela porcentagem que ficou faltando para cada um
198 deles. Pensa que uma grande parcela do funcionalismo público ficará feliz com
199 essa porcentagem que ficou para trás. A Vereadora Silvana da Silva Maria
200 comentou que o Projeto de lei 1086/2022 visa o reajuste de quarenta e três por
201 cento para os servidores efetivos que foram nomeados aos cargos de
202 secretários. Se esse reajuste fosse para todos os efetivos, estaria
203 parabenizando e aplaudindo de pé a Administração pelo feito. Porém, esse
204 reajuste só trará benefício a três ou quatro servidores nessa situação. Em
205 março aprovaram aqui nessa Casa de Leis dez vírgula seis por cento de
206 reajuste referente ao RGA de 2021 e o RGA de 2020 de quatro vírgula
207 cinquenta e dois por centos ficou para trás. Então, como pode aprovar quarenta
208 e três por cento para tão poucos? Todos os nossos servidores merecem ser
209 valorizados. Por essa razão é contra esse projeto de lei. O Vereador Presidente
210 Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-
211 Presidente Scarlett marina Rodrigues Valcarenghi e comentou que quer fazer o
212 uso da tribuna e disse a Vereadora Silvana que quer falar em oposição a fala
213 dela. Esse percentual é assegurado pela Constituição Federal para que o
214 Gestor defina o percentual que ele deva dispor ao Servidor de livre nomeação
215 de direção. Então, o Gestor pode escolher. E aqui temos o máximo de seis
216 secretários e enquanto tem mais de duzentos servidores e bem que mereciam
217 quarenta e três por cento, mas o Município jamais, pelo menos nesse
218 momento, conseguiria honrar com suas obrigações fazendo o mesmo que se
219 faz. Uma coisa é o trabalho do servidor enquanto operário obrigado a executar
220 a sua função, sendo subordinado, e outra é o servidor efetivo de carreira que
221 tem uma história dentro da sua trajetória e ser investido no cargo de secretário
222 que abarca todo o peso e consequências da função, fazer jus a isso aí. Então,
223 há uma diferença enorme, porém, resguarda aqui o direito, conforme o
224 Vereador José comentou, aos servidores. Fez a leitura de alguns trechos do
225 parecer jurídico aqui da Casa que diz: Os Cargos comissionados são cargos
226 públicos que a Constituição Federal denomina como sendo de livre nomeação
227 e exoneração, consoante o disposto no art. 37, inciso II. Contudo, apesar de
228 serem cargos de livre nomeação, devem ser criados por lei que deverá prever
229 os requisitos para o cargo e a sua remuneração, a fim de atender ao princípio
230 da legalidade. A lei que criar cargo em comissão deverá necessariamente

Scarlett marina Rodrigues Valcarenghi

230 Ms.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

231 estabelecer os requisitos para posse relativos à escolaridade mínima, que deve
232 compatível com as atribuições do cargo; ou à experiência profissional
233 comprovada na área de atuação, a qual deve ser verificada mediante critérios
234 definidos objetivamente em lei. Claro que o servidor, e não vai citar nome para
235 direcionar, mas temos excelentes profissionais de carreira e a muito tempo na
236 área e hoje estão investidos em cargos comissionados em secretarias. E
237 poderiam ter ainda mais e nessa Gestão e em outras gestões, muitos
238 servidores com muita competência foram convidados a assumir uma secretaria
239 dentro do município e não aceitaram, pois seu subsídio hoje é igual ao de um
240 secretário, e para esse servidor é muito mais confortável ficar na sua função de
241 concurso e trabalhando no seu cargo honestamente e legalmente do que
242 assumir uma pasta que ele pode ter todos os dias dissabores com tudo e com
243 todos. Há uma diferença enorme nessa questão aí. O inciso X do artigo 37 da
244 CF/88 fixa que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos
245 agentes públicos somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica,
246 observada a iniciativa privativa em cada caso. No caso aqui o Executivo tem
247 que ser o autor da lei, e não há nada de errado nesse sentido aí. A criação de
248 cargos de provimento em comissão e funções de confiança demanda a edição
249 de lei em sentido formal que deverá, necessariamente, observar os princípios
250 da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, prevendo a denominação, o
251 quantitativo de vagas e a remuneração, podendo ser objeto de ato normativo
252 regulamentar a definição das atribuições e eventuais requisitos de investidura,
253 observada a competência de iniciativa em cada caso. Enfim, o projeto está
254 completamente resguardado na sua parte jurídica e legal, e sem contar que
255 hoje o município conta com a Lei 991/2019 e que oferece quarenta e três por
256 cento ao diretor de unidade escolar e trinta e três por cento aos coordenadores
257 pedagógicos por causa da complexidade da sua função. É razoável solicitar
258 melhoras para os demais secretários e acha razoável solicitar que o Prefeito
259 continue os trabalhos para que possa melhorar os reajustes, mas o percentual
260 geralmente são fixados diferentes. Inclusive já tem estudos realizado pelo
261 Tribunal de Contas que fala sobre a questão. O item "II" do Prejulgado nº 25 do
262 TCE-PR dispõe que a definição da remuneração do cargo ou função carece de
263 lei em sentido formal em qualquer hipótese. E acrescentou que o
264 estabelecimento de critérios para definição do valor de gratificação por meio de
265 ato normativo infralegal possibilitaria que os valores fossem alterados
266 indiscriminadamente pela autoridade responsável pela concessão do benefício.
267 Por isso tem que passar por esse colegiado para que o Prefeito não possa
268 querer dar setenta por cento para o fulano ou querer dar quarenta por cento
269 para o beltrano. Essa análise pelos legisladores é fundamental, porém, à luz da
270 Constituição, nada de ilegal. Trouxe essas partes aqui e defendeu o parecer da
271 Doutora Cíntia, que é Advogada desta Casa, e fez questão de estudar bem
272 esse parecer porque sabe que tem um movimento maior em razão do projeto e
273 que trás mais discussões que outros, e fez questão de analisar ponto a ponto
274 no parecer para poder trazer aqui. Fica claro que a Advogada opina pela
275 aprovação do projeto da forma que está e cabendo a este Plenário votar e
276 decidir. Está tudo, o seu ver, nos conformes. Leu uma parte para concluir.




Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

277 Contudo, é imprescindível o preenchimento de requisitos mínimos de
278 escolaridade estabelecidos em lei para a posse de servidor efetivo ou para o
279 exercício de cargo em comissão, sob pena de afrontar o princípio da eficiência
280 administrativa, já que os cargos em comissão são exclusivos para as funções
281 de direção, chefia e assessoramento, nos termos da Constituição Federal. Tem
282 dentro da secretaria de obras, pode-se dizer, dentre os que são concursados,
283 uma pessoa competente e com carreira, e a partir deste projeto poderá opinar
284 pelo salário hoje de seis mil e seiscentos bruto como secretário ou seu salário
285 base mais os quarenta e três por cento. Disse ao Prefeito que é uma excelente
286 proposta. Isso faz com que o servidor efetivo passe a se interessar ainda mais
287 em trabalhar enquanto secretário. Não apoiar a Gestão e sim trabalhar pelo
288 município, empregar seu conhecimento enquanto servidor efetivo e agradeceu
289 a presença do Anderson Tenfen que é servidor efetivo e hoje está no cargo de
290 Secretário de Educação. É fundamental que se tenha pessoa nesse sentido
291 para que o Gestor não fique vulnerável para contar com pessoa que ainda não
292 tem habilidades ou conhecimento específico dentro do Município e carga para
293 oferecer a nossa população e para a Gestão. É fundamental e defende a
294 proposta e não é nenhuma liderança do Prefeito, mas defende a proposta em
295 razão de que, vê muita razoabilidade neste projeto. Volta a dizer que a Lei
296 991/2019 já contempla os Diretores e Coordenadores das escolas. Então, essa
297 é sua fala sobre esse projeto. O Projeto de lei 1086/2022 foi colocado em
298 votação e foi aprovado pela maioria dos Vereadores, tendo voto contrário da
299 Vereadora Silvana da Silva Maria. O Projeto de Lei 1087/2022, com parecer
300 favorável das Comissões foi colocado em discussão e em votação e foi
301 aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura de diversas correspondências.
302 Antes de encerrar o Vereador Presidente Eder Fernandes fez uma revisão da
303 sua fala onde falou sobre a Liga Esportiva e estão lhe cobrando que o
304 Departamento de Esporte também fez frente junto a esse Torneio que
305 aconteceu no Ramos. Então, faz questão de fazer essa fala e direcionar e
306 parabenizar o Departamento de Esportes. Sem mais nada tratar o Presidente
307 encerrou esta Ata sob a Proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta Ata eu
308 Manoel Zufino da Silva, 1º Secretário, assino assim como os demais
309 vereadores.


Manoel Zufino da Silva
Vereador 1º Secretário


Eder Fernandes da Silva
Vereador Presidente


Scarlett Marina R. Valcarenghi
Vereadora Vice-Presidente


José Alves da Silva
Vereador 2º Secretário


Evilázio Maltezo
Vereador


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora